



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00053/2026
Processo: 11230-00 2026
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Juiz de Fora a instituírem campanha de conscientização e prevenção à importunação sexual, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 24 de setembro, e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 53/2026, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que autoriza o Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Juiz de Fora a instituírem campanha de conscientização e prevenção à importunação sexual, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 24 de setembro, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 72, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - violência urbana e rural;
- 2 - direitos da criança e do adolescente;
- 3 - relações humanas;
- 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;
- 5 - sistema penitenciário e egressos;
- 6 - políticas sociais e públicas."

Manifesto ciência dos pareceres emitidos pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito ao mérito, observa-se que a presente proposição está em consonância com os direitos tutelados por esta Comissão, sendo uma iniciativa alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana.

Desse modo, não se identificam óbices à regular tramitação da matéria. Assim, liberam-se os autos para os trâmites regimentais com remessa à deliberação do Plenário, ocasião em que será oportunamente proferido meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto
Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

